



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91  
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

## **DECRETO Nº 931/2021**

### **NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DE MINAS-MG**

O Prefeito Municipal de Serranópolis de Minas-MG, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerado o disposto na Lei Municipal nº 440/2015 e Lei nº 513/2020.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica por força do presente DECRETO, nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR de Serranópolis de Minas-MG, composto pelos seguintes membros:

#### **Representantes do Poder Público:**

- I. Titular: Guilherme Aguiar Silva  
Suplente: Amanda Mayara Alves Lima
- II. Titular: Ivanilson Quaresma dos Santos  
Suplente: Gracilene Maureni Silva Aguiar
- III. Titular: Maicon Douglas dos Santos Silva  
Suplente: José Leles Neto

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

- I. Titular: Donizete Gonçalves Leles  
Suplente: Fernando Alves Lima
- II. Titular: Rodrigo Pinheiro Antunes

*Max Vinicius A. Martins*  
Max Vinicius A. Martins  
Prefeito de Serranópolis de Minas  
Matrícula: 002573



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

CEP 39.518-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS – PRAÇA NOSSA SENHORA DA  
CONCEIÇÃO, 01 CENTRO – TELEFAX: (38) 3831-7113 – CNPJ: 01.612.501/0001-91  
E-MAIL: prefeitura@serranopolisdeminas.mg.gov.br

Suplente: Almir Alves Pinheiro

III. Titular: Eduardo Pinheiro Damasceno  
Suplente: Andreia Silva Rodrigues

Art. 2º- O desempenho dos conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como “serviço relevante prestado ao Município de Serranópolis de Minas”.

Art. 3º- O servidor municipal para integrar o COMTUR, não fica eximido de suas obrigações funcionais.

Art. 4º- A Mesa Diretora deste Conselho será presidida pelo Sr Guilherme Aguiar Silva, que terá a Sra. Amanda Mayara Alves Lima como secretaria, ambos eleitos pelos membros do COMTUR e empossados por este Decreto.

Art.5º- O mandato dos membros do COMTUR será de 02 anos, podendo ser reconduzido uma única vez para o mandato subsequente.

Art. 6º- Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Serranópolis de Minas - MG, 11 de fevereiro de 2021.

Max Vinicius Aguiar Martins

Prefeito Municipal

**Max Vinicius A. Martins**  
Prefeito de Serranópolis de Minas  
Matrícula: 002573